



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 202205.03/008 - CGM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2021-SESAU

CONTRATO Nº 049/2021.004-SESAU-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/04.25.008-SESAU

ASSUNTO: Apostilamento ao contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa K M B DE MENEZES LTDA, especializada na prestação de serviços outsourcing de impressão, cópia e digitalização, na modalidade franquias com fornecimento de multifuncionais e impressoras, novos, de primeiro uso e em linha de produção, fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, tonner, papel A4 e demais suprimentos para o funcionamento dos equipamentos, incluindo 01 (um) operador-copista para reprodução de fotocópias, em atendimento às demandas ao Poder Executivo Municipal.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Relatório

Trata-se da análise ao Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 049/2021.004-SESAU-PMM, no qual, está sendo solicitado a inclusão de Dotações ao instrumento contratual.

O Apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais. Segundo a Lei Federal nº 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos:

- ✓ Variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato;
- ✓ Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento;
- ✓ Empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser: • feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; • juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. (TCU, 2010, p. 660)

No entanto, não existe um meio ou um procedimento específico para proceder ao apostilamento em contratos



administrativos. Essa omissão acontece justamente em razão da simplificação da forma que se pretendeu assegurar a esse instrumento.

É condição primordial, que haja a confirmação do cabimento de forma objetiva e clara, e de seus efeitos no contrato. Para tanto, pode-se providenciar o apensamento do ato de autorização da autoridade competente ou a simples anotação no próprio instrumento contratual ou, ainda, a inclusão de um documento intitulado "apostilamento".

No caso em tela, foi formalizado o procedimento administrativo contemplando os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;
- ✓ Cópia do Contrato;
- ✓ Despacho Contendo as Dotações;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Justificativa e Autorização;
- ✓ Termo de autuação;
- ✓ Termo de Apostilamento nº 001.

II – Conclusão

O presente termo visa apenas a inclusão de dotações, situação esta, que se enquadra ao contextualizado, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo o instrumento adequado a formalização da modificação contratual, por todo o exposto, esta Controladoria opina pelo prosseguimento do feito; por fim, segue os autos para Coordenadoria de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 03 de maio de 2022.

Glaydson George M de Miranda
CONTROLADOR